

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 004/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1086085 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 004/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., que destina-se ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DESTINADAS A RESTAURANTES, LANCHONETES E COMEDORIAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC PERNAMBUCO**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **L&V COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que esta **não atendeu à alínea “e” exigência do subitem 5.3 (Regularidade Fiscal)**, haja vista, que, não foi apresentada Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal. Por outro lado, o subitem 5.1 (habilitação jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), as demais alíneas do subitem 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (proposta comercial ajustada) e do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital, tiveram suas respectivas exigências atendidas. A Comissão, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	75,00

***A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 004/2026.**

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, arrematante dos **Itens: 02 e 03**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	LIXEIRA RETANGULAR COM CAPACIDADE DE 240 LITROS	594,00
03	CARRO PARA DETRITOS	1.499,89

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 004/2026.

Em **02/02/2026**, a Comissão de licitação, em prestígio ao princípio do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu **DILIGÊNCIA**, por e-mail, à empresa **L&V COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, oportunizando a mesma comprovar sua regularidade fiscal, para com a Fazenda Municipal. Feito isto, temos a relatar que empresa não enviou a mencionada certidão, conforme documentos anexos aos autos do processo. Considerando os relatos e fundamentos expostos nesta Ata, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **INABILITAR/DESCCLASSIFICAR** a empresa em questão, e autorizar a Pregoeira a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, nova arrematante do **Item 01**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
01	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	85,00	75,00	85,00 (ABAIXO DO VALOR DE REFERÊNCIA)

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 004/2026.

Em **04/02/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e Qualificação Técnica das mencionadas empresas.

Em **06/02/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

DPS - Luana Gabrielle Tavares dos Santos Lima

Para: USUP - Estágio Suprimentos2; DPS - Ely Chaves Lúcio; DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha

Cc: Comissão de Licitação; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; CPL - Ivo Teruo Shimada; CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues

Boa tarde, diante do solicitado, afirmo:

- EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD, arrematante do **Item 01**, e
- ITEM 1: LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 15 LITROS - APROVADO
- SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA, arrematante dos **Itens 02 e 03**
- ITEM 2: LIXEIRA RETANGULAR COM CAPACIDADE DE 240 LITROS - REPROVADO: Não apresenta tampa articulada com acionamento por pedal
- ITEM 3: CARRO PARA DETRITOS - DILIGÊNCIA: Solicito maiores detalhes do produto, não tendo sido contemplado a informação do material aço inoxidável AISI 304

Atenciosamente,

Luana G Tavares Lima
Nutricionista
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 99784 5752

Siga-nos! sescpe.org.br @ f i

Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Em **09/02/2026**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o produto apresentado pela **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, referente ao **Item 02**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, nova arrematante do **Item: 02**.

Ato contínuo, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação formalizou o pedido de diligência à **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, para o **Item 03**, cuja resposta foi atendida em tempo hábil, conforme documentos anexos aos autos do processo.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, nova arrematante do **Item 02**; temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de habilitação, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
02	LIXEIRA RETANGULAR COM CAPACIDADE DE 240 LITROS	644,00	594,00	643,00 (ABAIXO DO VALOR DE REFERÊNCIA)

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 004/2026.

Em **10/02/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e Catálogo da licitante **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL**

LTDA, para o **Item 02**; bem como resposta à diligência, da licitante **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, para o **Item 03**.

Em **09/03/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

De: DPS - Luana Gabrielle Tavares dos Santos Lima <lglima@sescpe.com.br>
Enviado: segunda-feira, 9 de março de 2026 15:11
Para: CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues <atsrodrigues@sescpe.com.br>; Nutrição - DPS <nutrio-dps@sescpe1.onmicrosoft.com>; DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha <dhcunha@sescpe.com.br>
Cc: Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>; CPL - Ivo Teruo Shimada <ishimada@sescpe.com.br>; CPL - Cleyton Douglas Farias dos Santos <cdfarias@sescpe.com.br>
Assunto: RE: LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO - PGE 004/2026 - LIXEIRAS

Boa tarde, conforme o solicitado:

LICITANTE ARREMATANTE: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.
ITEM 03: CARRO PARA DETRITOS COM CAPACIDADE DE 80 LITROS (MARCA/MODELO: RELUX 80L) - APROVADO.

LICITANTE ARREMATANTE: EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA.
ITEM 02: LIXEIRA RETANGULAR COM CAPACIDADE DE 240 LITROS (MARCA/MODELO: LAR PLÁSTICOS/CARRO COLETOR 240L COM PEDAL (PP) - APROVADO.

Atenciosamente,

Luana G Tavares Lima
Nutricionista
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 99784 5752



Siga-nos! [sescpe.org.br](https://www.sescpe.org.br) @ f

Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS** e observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL A SER REGISTRADA (UNID)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 15 LITROS - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTOS E À CORROSÃO, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS. POSSUI TAMPA ACIONADA POR PEDAL, QUE PERMITE ABERTURA SEM CONTATO MANUAL, COM MECANISMO RESISTENTE E DE FÁCIL ACIONAMENTO. ESTRUTURA FIRME, COM ACABAMENTO LISO,	10	LAR PLÁSTICOS / LIX-PED-15L POLIPROPILENO (PP)	R\$ 85,00	R\$ 850,00

	CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIES INTERNAS SEM REENTRÂNCIAS, GARANTINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E VEDAÇÃO CONTRA ODORES. O PEDAL E AS ARTICULAÇÕES DEVEM SER DURÁVEIS E COMPATÍVEIS COM O CORPO DA LIXEIRA. O PRODUTO DEVE SER LEVE, ESTÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E TRANSPORTE, PODENDO SER FORNECIDO EM CORES VARIADAS CONFORME O PADRÃO DE SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS.				
02	LIXEIRA RETANGULAR COM CAPACIDADE DE 240 LITROS - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTOS, VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E AGENTES QUÍMICOS, ADEQUADA PARA USO EM ÁREAS DE COZINHA E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. DEVE POSSUIR TAMPA ARTICULADA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PERMITINDO ABERTURA SEM CONTATO MANUAL, COM SISTEMA RESISTENTE, SILENCIOSO E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. ACOMPANHA RODAS TRASEIRAS DE ALTA DURABILIDADE E EIXO METÁLICO REFORÇADO, GARANTINDO MOBILIDADE E ESTABILIDADE DURANTE O MANUSEIO. A ESTRUTURA DEVE APRESENTAR ACABAMENTO LISO, CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIES INTERNAS SEM REENTRÂNCIAS, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS. O CORPO E A TAMPA DEVEM POSSUIR ENCAIXE FIRME E VEDAÇÃO EFICIENTE CONTRA ODORES, SENDO O CONJUNTO LEVE, ERGONÔMICO E DE FÁCIL LIMPEZA. PODENDO SER FORNECIDO EM CORES VARIADAS CONFORME O PADRÃO DE SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS.	10	LAR PLÁSTICOS / CARRO COLETOR 240L COM PEDAL (PP)	R\$ 643,00	R\$ 6.430,00
VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00.					

LICITANTE VENCEDOR: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL A SER REGISTRADA (UNID)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
03	CARRO PARA DETRITOS COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ACABAMENTO ESCOVADO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, ALÇAS LATERAIS ANATÔMICAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS COM FREIO. DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS, SOLDAS POLIDAS E SUPERFÍCIES LISAS QUE FACILITEM A LIMPEZA E EVITEM ACÚMULO DE RESÍDUOS. ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADA AO USO INTENSO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, GARANTINDO SEGURANÇA, MOBILIDADE E HIGIENE. DEVE ACOMPANHAR MANUAL TÉCNICO.	30	RELUX 80L	R\$ 1.499,89	R\$ 44.996,70
VALOR TOTAL: R\$ 44.996,70.					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da

Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes *(Conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 14.7 do edital).*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 10 de março de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Ana Teresa Soares Rodrigues